



**MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS**  
**PERMANENTES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representada legalmente pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n/ 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ\_11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE doravante denominados simplesmente **ANUENTES**, e de outro lado a empresa **MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.197.678/0001-55, com sede na Rua Santana de Oliveira Cavalcante, nº 395, Bairro/Centro Sertânia PE, CEP: 56.600-000, e-mail: vendeserv10@gmail.com, fone: (87) 9.9938-5930, representada pela sócioproprietária a Sr<sup>a</sup>. **MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 039.450.194-27 e CI nº 10.262.208 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Santana de Oliveira Cavalcante, nº 395, Bairro/Centro Sertânia PE, CEP: 56.600-000, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

MARIA  
PATRICIA  
PEREIRA  
BRASILIANO:0  
7197678000155

Assinado digitalmente por MARIA  
PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO:07197678000155  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=  
SERTANIA, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CNPJ A1, OU=22677427000161, OU=  
presencial, CN=MARIA PATRICIA  
PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura aqui  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

Edinaldo Gregório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

## 1.0. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço, para o eventual fornecimento parcelado de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

## 2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 693,00	<b>Total: 11.088,00</b>
----------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MODIAL CM-550	Modelo: MODIAL CM-550
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 500w RMS, BIVOLT, AM/FM, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, 2 MICROFONES

Quantidade: 16	Val. Ref.: 801,42	<b>Valor Unit.: 693,00</b>	Total Item: 11.088,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 134,00	<b>Total: 1.340,00</b>
----------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANDSK	Modelo: MicroS DXC UHS-I 128GB Sandisk
---------	------------------	---------------	--

Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB: CAPACIDADE: 256GB; DESEMPENHO/VELOCIDADE: VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 100MB/S 10X DE VELOCIDADE, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO INFERIOR; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS HOST COM SUPORTE PARA MICROSDHC, MICROSDXC; INCLUI ADAPTADOR PARA COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS SD/SDHC/SDXC DE TAMANHO NORMAL; A PROVA D'AGUA, A PROVA DE CHOQUE E A PROVA DE TEMPERATURA.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 142,08	<b>Valor Unit.: 134,00</b>	Total Item: 1.340,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 5.229,00	<b>Total: 10.458,00</b>
----------------	-----------	----------	-----------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DJI	Modelo: MINE 2 SE
---------	------------------	------------	-------------------

Descrição: DRONE PROFISSIONAL: CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO 29 MINUTOS DE TEMPO DE VOO; VÍDEO EM 4K; FOLLOW ME; ACTIVE TRACK EM 3 MODOS DIFERENTES; GNSS MULTICONSTELAÇÃO (GPS); ALTURA MÁXIMA DE 4.000M E DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10.000M; 4 SENSORES ANTI COLISÃO; TECNOLOGIA DE POUSO PRECISO (LOCAL EXATO DE DECOLAGEM); TERRAIN FOLLOW MODE (É UM FOLLOW ONDE O DRONE AUMENTA A SUA ALTURA CONFORME O RELEVO ABAIXO DO DRONE (EX.: IR ATRÁS DE UMA PESSOA EM UMA ESCADARIA)); CONTROLE COM DISPLAY INFORMANDO DADOS DE TELEMETRIA; RECONHECIMENTO DE GESTOS; 60 KM POR HORA DE VELOCIDADE MÁXIMA; NÚMEROS DE HÉLICES 4; VELOCIDADE ASCENSÃO 5 M/S; VELOCIDADE DESCIDA 3 M/S; ATITUDE MÁXIMA 4000 M; PRECISÃO A PAIRAR (VERTICAL: +/- 0.1M E HORIZONTAL: +/- 0.3M); CÂMARA 1/2.3 12.35 MP; BATERIA DE NO MÍNIMO 5200MAH EM SEU CONTROLE REMOTO; INCLUINDO 3 BATERIAS PARA DRONE COM NO MÍNIMO 2250MAH; FUNCIONALIDADES CÂMARA LENTE (FOV 78,8° 28MM F/2.2, FOCO 50CM PARA INFINITO ISSO 100-3200 (VÍDEO) 100- 1600 (FOTO), VELOCIDADE OBTURADOR 8S - 1/8000S; MODOS GRAVAÇÃO VÍDEO UHD 4096X2160P, 24/25 3840X2160P 24/25/30, FHD 1920X1080P 24/25/30/48/50/60/96, HD 1280X720P 24/25/30/48/50/60/120; MODOS CAPTURA FOTO: FOTO ÚNICA, FOTOS MÚLTIPLAS 3/5/7; SUPORTE PARA GIMBAL; KIT COMPLETO (COMBO).

Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.471,42	<b>Valor Unit.: 5.229,00</b>	Total Item: 10.458,00
---------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

MARIA PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO:07197678000155  
Assinado digitalmente por MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SERTANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22677427000151, OU=presencial: CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo de sua assinatura digital  
Data: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
Fórmula PDF Reader Versão: 2.0.2

Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 311.878.331-20  
Portaria nº 067/2024



**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 123 Lance: 3.499,00 **Total: 10.497,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CANON 2000D Modelo: CANON 2000D

Descrição: CÂMERA COM 24.1 MP, 3", GRAVAÇÃO EM FULL HD E 4K - EF-S 18-55MM, COMPACTOTECHNOLOGIA EMBUTIDA; WI-FI (2); BLUETOOTH (4) TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD MOVEL ANGULAR DE 3,0 POLEGADAS; ISO DE NO MÍNIMO 100 A 25600; VÍDEOS EM 4K; ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; DUAL PIXEL CMOS AF SENSOR CMOS (APS-C) DE 24,1 MEGAPIXELS TIPO DE LENTE: CLOSE; NA COR PRETA; ACOMPANHA CASE + 2 BATERIAS DE RESERVA.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.179,19 **Valor Unit.: 3.499,00** Total Item: 10.497,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 100 Lance: 333,80 **Total: 2.002,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ulanzi vl200 Modelo: ulanzi vl200

Descrição: ILUMINADOR DE LED CONTENDO NO MÍNIMO 192 LEDs BALANCEADOS DOM LUZ DO DIA, COM DOIS MODOS DE ESCURECIMENTO ASPERO E FINO; COM DISPLAY NUMÉRICO DE BOTÃO DE PRESSÃO PARA MOSTRAR A CARGA DA BATERIA; CONTENDO BATERIA E SUPORTE DE MÃO; COM DIMENSÕES MÍNIMAS 17,5 X 7,5 X 19,5 CM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 499,27 **Valor Unit.: 333,80** Total Item: 2.002,80

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 111 Lance: 450,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multilas er 10L OF010-220V Modelo: Multilas er 10L OF010-220V

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, PARTÍCULAS DE 4x37mm, 10 FOLHAS, PAPEL/CD/CARTÃO, 20L, CD - DVD - CARTÃO - PAPEL, ALCA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 491,65 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 4.500,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 049 Lance: 499,00 **Total: 1.497,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EYK UHF Modelo: EYK UHF

Descrição: MICROFONE SEM FIO, MÃO, RECEPTOR PARA CÂMERA. FATOR DE FORMA: DE MÃO. TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO, USOS RECOMENDADOS: PARA CÂMERAS. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 55671000 KHz. PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE FAIXA DE FREQUÊNCIA DA OPERADORA: 556,71 MHz - 575,98 MHz (TRANSMISSOR: A), 578,39 MHz - 595,66 MHz (TRANSMISSOR: B). SAÍDA P2 PARA MONITORAMENTO DE FONE DE OUVIDO. FREQUÊNCIAS UHF PARA OPERAÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS. INCLUI SUPORTE PARA SAPATA. ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.023,00 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 1.497,00

**LOTE 95** Quant.: 1 Num: 081 Lance: 203,00 **Total: 10.150,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mercusys Ac-1200 Modelo: Mercusys Ac-1200

Descrição: ROTEADOR 4 ANTENAS; 4 PORTAS LAN GIGABIT; 1 PORTA WAN GIGABIT; DUAL BAND; 750MBPS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 277,77 **Valor Unit.: 203,00** Total Item: 10.150,00

**LOTE 97** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 249,99 **Total: 1.749,93**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DEKO Modelo: DEKO CAT5

Descrição: CABO DE REDE; TIPO LAN, DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA; CAIXA COM 305 METROS.

Quantidade: 7 Val. Ref.: 783,84 **Valor Unit.: 249,99** Total Item: 1.749,93

**LOTE 98** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 32,99 **Total: 2.804,15**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELETRO G2 0006 Modelo: ELETRO G2 0006

Descrição: FILTRO DE LINHA; COM 4 TOMADAS BIVOLT 1,5M; COM BOTÃO LIGA / DESLIGA; COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO.

Quantidade: 85 Val. Ref.: 41,00 **Valor Unit.: 32,99** Total Item: 2.804,15

**MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155**  
Assinado digitalmente por MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SERTANIA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28577427000161, OU=Presencial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura aqui  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Maria Verônica de Melo Silva**  
Secretaria de Assistência Social  
CPF nº 024.235.964-72  
**José Maria Leite de Menezes**  
PREFEITO  
CPF nº 024.235.964-72

**Adriana Sandra da Silva**  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.875.584-20  
Portaria nº 007/2021

**Edinaldo Gregório dos Santos Filho**  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

**Edinaldo Gregório dos Santos Filho**  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO



<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 28,10	<b>Total: 224,80</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM FEPROTR270	Modelo: EXBOM FEPROTR270	
Descrição: TESTADOR CABO DE REDE RJ45 E RJ11; TESTE PROFISSIONAL ETHERNET LAN FIO DE TELEFONE; COM CAPA; DE ALTA QUALIDADE.				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 115,45	Valor Unit.: 28,10	Total Item: 224,80	

**VALOR TOTAL: R\$ 56.311,68 (cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**

- 2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.
- 2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o ITEM objeto do preço negociado.

### 3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de Preços, a realização das necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração do Registro de Preços.

MARIA PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO: 07197678000155  
7197678000155

Assinado eletronicamente por MARIA PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO: 07197678000155  
ND: C=BR;E=CP-9;O=PE;OU=SERTANIA, OU=Secretaria de Rorito  
Fatorial do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
provincial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO: 07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura aqui  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Date: 2023.11.23 15:37:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.394-93 - Mat.: 29355

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 314.055.534-20  
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Edinaldo Gregório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

#### 4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os equipamentos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Para a Secretaria de Educação; a fiscalização será realizada pela servidora municipal a Sr<sup>a</sup>. Jany Daisy da Silva Carvalho, inscrita no CPF sob nº 066.910.464-71, conforme ciente do mesmo, será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Jany Daisy da Silva Carvalho

- Para a Prefeitura Municipal – Administração; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Alesson Vinicius dos Santos, inscrito no CPF sob nº 103.802.334-36, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Alesson Vinicius dos Santos

- Para o Fundo Municipal de Assistência Social; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Ronilson Mariano da Silva, inscrito no CPF sob nº 115.230.534-45, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Ronilson Mariano da Silva

- Para o Fundo Municipal de Saúde; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Josenildo Djalma, inscrito no CPF sob nº 666.951.044-68, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao setor de compras que solicitará ao licitante, o fiscal será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Josenildo Djalma

5.2 **MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO** - Os itens acontecerá da seguinte forma:

**MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO**: 07197678000155

Assinado digitalmente por MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SERTANIA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=2287427600155, OU=presencial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura  
Localização: sua localidade de assinatura aqui  
Data: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
Fórmula PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Maria Leite de Muced**  
**PREFEITO**  
CPF Nº 024.235.964-72

**Maria Verônica de Melo Silva**  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.990-93 - Mat. 29355

**Adriana Sandra da Silva**  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.676.534-20  
Portaria nº 007/2021

**Edinaldo Gregório dos Santos Filho**  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

5.2.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

5.2.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

5.2.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

5.4 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos equipamentos, também não será aceito marcas diferentes das apresentadas nas propostas de preços.

5.5– Os bens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do “Quadro” modelo no item 10 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito de fábrica, ou não corresponder a marca apresentada na proposta, dos quais deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de referência.

6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

MARIA  
PATRICIA  
PEREIRA  
BRASILIANO:0  
7197678000155

Assinatura eletrônica de  
PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO:07197678000155  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L= SERTANIA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=2287427000151, OU= presencial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura aqui  
Localização: sua localização aqui  
assinatura.pdf  
Data: 2023.11.23 15:37:33-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Jose Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.934-93 - Mail: 29355

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.676.531-20  
Portaria nº 007/2021

Edinaldo Gregório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

Prefeitura Municipal de Cupira  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

6.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.


7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

MARIA  
PATRICIA  
PEREIRA  
BRASILIANO:0  
7197678000155

Assinado eletronicamente no CPF:  
PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO:07197678000155  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L= SERTANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e- CNPJ A1, OU=2257427000151, OU= presencial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo de sua assinatura aqui  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Date: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

  
José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

  
Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

  
Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 311.676.534-20  
Portaria nº 067-2021

## 8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2 - Recursar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## 9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

MARIA  
PATRICIA  
PEREIRA  
BRASILIANO:0  
7197678000155

Assinado digitalmente por MARIA  
PATRICIA PEREIRA  
BRASILIANO:07197678000155  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L= SERTANIA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22877427010161, OU=presencial, CN=MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
Razão: motivo da sua assinatura aqui  
Localização: sua localização aqui  
assinatura aqui  
Date: 2023.11.23 15:37:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Verônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.851.994-93 - Mat.: 29355

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 31467653420  
Portaria nº 067/2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Edinaldo Gregório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial





9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*José Maria Leite de Macedo*  
**PREFEITO**  
 CPF N° 024.235.964-72

Cupira, 20 de novembro de 2023.

*José Maria Leite de Macedo*  
 MUNICÍPIO DE CUPIRA PE  
 CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02  
 Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**  
 CPF/MF sob o nº 024.235.964-72  
 ANUENTE

*Maria Verônica de Melo Silva*  
 Secretária de Assistência Social  
 022.854.994-93 - Mat.: 29355

*Maria Verônica de Melo Silva*  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE  
 CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07  
 Secretária: **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA**  
 CPF nº 022.854.994-93  
 ANUENTE

*Adriana Sandra da Silva*  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE  
 CNPJ sob o nº 11.472.475/0001-05  
 Secretária: **ADRIANA SANDRA DA SILVA**  
 CPF nº 011.878.584-20  
 ANUENTE

*Adriana Sandra da Silva*  
 Secretária de Saúde Cupira PE  
 CPF 011 878 584-20  
 Portaria n° 007/2021

*Maria Patricia Pereira Brasiliano*  
 MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO  
 CNPJ sob o nº 07.197.678/0001-55  
 Representante legal: **MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO**  
 CPF nº 039.450.194-27  
 FORNECEDOR

**MARIA  
 PATRICIA  
 PEREIRA  
 BRASILIANO:0  
 7197678000155**

Assinado digitalmente por MARIA  
 PATRICIA PEREIRA  
 BRASILIANO:07197678000155  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=SERVANIA, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
 CNPJ A1, OU=22677427000151, OU=  
 presencial, CN=MARIA PATRICIA  
 PEREIRA BRASILIANO:07197678000155  
 Razão: motivo de sua assinatura aqui  
 Localizador: sua localização de  
 assinatura aqui  
 Data: 2023.11.23 15:37:33-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

*Edinaldo Gregório dos Santos Filho*  
**Edinaldo Gregório dos Santos Filho**  
 OAB/PE: 33.123  
 ADVOGADO